

PORTARIA Nº 116/2018

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CANCELA A CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO**, a Professora **MARCELA GUIMARÃES PEREIRA**, matrícula 245, concedida através da Portaria 094/2018, de 26 de Fevereiro de 2018, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE MARÇO DE 2018.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário